

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 158/DRH/SP/CONT

Por despacho de 16 de Setembro de 2011 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, precedido de autorização de 2 de Agosto de 2011 nos termos do ponto 3 do artigo 44º da Lei nº 55-A/2010 de 31 de Dezembro, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Mestre Carlos Eduardo Valente de Almeida, na categoria de Assistente convidado, em regime de tempo Parcial – 50%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50%, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com início a 26 de Setembro de 2011 cessando a 20 de Janeiro de 2012, em substituição do(a) Mestre José Miguel Soares Almeida que se encontra com dispensa de serviço parcial, para formação de Doutoramento no âmbito do programa PROTEC.

16 de Setembro de 2011– Presidente, João Manuel Simões da Rocha.

Relatório elaborado nos termos dos artigos 4º e 5º do "Regulamento de Contratação de pessoal docente, especialmente contratado, ao abrigo do artigo 8º do ECPDESP do IPP" aprovado por Despacho nº 4923/2011, publicado no D. R. nº56 de 21/03/2011 II série, referente à proposta de contratação como Assistente Convidado em Regime de Tempo Parcial a 50% do Mestre Carlos Eduardo Valente Almeida.

Propõe-se a contratação como Assistente convidado em regime de tempo parcial a 50% do Mestre Carlos Eduardo Valente Almeida para substituição do Mestre José Miguel Soares de Almeida, da área científica de Engenharia Electrotécnica, que se encontra em formação avançada de doutoramento, sendo que o mesmo irá leccionar 50% do serviço lectivo do 1º semestre. A proposta de contratação tem por base a apreciação do curriculum vitae, que se revela adequado para a área científica de Engenharia Electrotécnica e do qual se destaca de forma resumida:

1. Competências científicas, técnicas e profissionais

a) Formação académica

- ✓ 2009 – Mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores no Instituto Superior de Engenharia do Porto, com a classificação de 17 valores;
- ✓ 2007 - Licenciatura em Engenharia Electrotécnica e de Computadores no Instituto Superior de Engenharia do Porto, com a classificação de 13 valores;

b) Actividade científica

Apresenta 11 publicações científicas em Conferências e uma intensa actividade científica, desenvolvida no grupo de investigação do Laboratório de Sistemas Autónomos (LSA) do ISEP.

c) Actividade profissional

Docente no Departamento de Engenharia Electrotécnica do ISEP desde Novembro de 2009. Investigador bolseiro do LSA desde 2005.

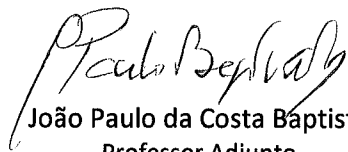
2. Competências pedagógicas

a) Actividade docente

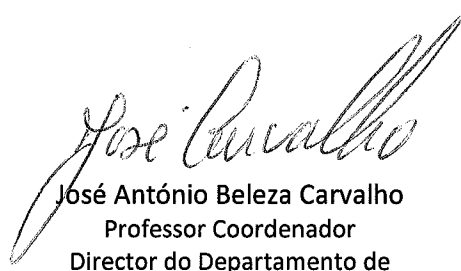
Leccionou no Departamento de Engenharia Electrotécnica do ISEP desde o 1º semestre de 2009/2010 até ao 2º semestre de 2010/2011, unidades curriculares dos cursos de Licenciatura e Mestrado em Engenharia Electrotécnica e Computadores.

Assim, somo de parecer favorável à sua contratação como Assistente convidado em regime de tempo parcial a 50% para a área científica de Engenharia Electrotécnica.

ISEP, 20 de Julho de 2011


João Paulo da Costa Baptista
Professor Adjunto

Departamento de Engenharia Electrotécnica


José António Beleza Carvalho
Professor Coordenador
Director do Departamento de
Engenharia Electrotécnica

Contratação de Carlos Eduardo Valente Almeida

No âmbito da alínea b) do ponto 7 do artigo 4º do “Regulamento de contratação de pessoal docente, especialmente contratado, ao abrigo do artigo 8º do ECPDESP” aprovado por Despacho IPP/P nº 4923/2011, publicado no D.R. nº56, de 21/03, II série, a proposta de distribuição de serviço para o 1º semestre do ano lectivo 2011/2012, para o docente Carlos Eduardo Valente Almeida é a seguinte:

- 1º semestre de 2011/2012

Curso Mestrado de Engenharia Electrotécnica e Computadores, ramo de Sistemas Autónomos, disciplina de **Laboratório de Sistemas Embebidos (LASET)**, disciplina de **Sistemas Operativos de Tempo Real (SOTER)**, disciplina de **Sistemas de Tempo Real (SITER)**, com 6:00 horas lectivas semanais, durante um período de 16 semanas.

ISEP, 20 de Julho de 2011


José António Beleza Carvalho
Director do DEE